

## “One Man’s Terrorist is Another Man’s Freedom Fighter”: O Status dos Movimentos de Libertação Nacional no Direito Internacional

AUTORA: JULIA ASSMANN DE FREITAS MACEDO | UFRGS  
ORIENTADOR: PROF. DR. FABIO COSTA MOROSINI | UFRGS

### INTRODUÇÃO

Grupos políticos representantes de povos em situação de opressão têm seu status e sua representatividade no direito internacional questionados quando se utilizam de táticas de violência no esforço de se autodeterminarem. Nesse sentido, a total proibição de uso da violência, principalmente em casos de incapacidade de ação pelas vias do diálogo ou vias legais pode reforçar a exclusão desses grupos. Por outro, como diferenciar uma alegada violência “legítima” perpetrada por organizações e partidos que clamam fazer parte de movimentos de libertação nacional (MLN) de atos de terrorismo?

### OBJETIVO

- Investigar qual o status, perante o direito internacional, de movimentos de libertação nacional que utilizam violência como forma de resistência política;
- Analisar as possíveis diferenciações legais entre movimentos de libertação nacional e grupos terroristas

### JUSTIFICATIVA

A presente pesquisa justifica-se na medida em que diversas organizações terroristas atuam globalmente de forma descentralizada, o que dificulta medidas unilaterais de contraterrorismo e torna imperativa a colaboração internacional coordenada. A colaboração entre Estados para troca de dados e informações, contudo, se vê prejudicada pelo desacordo sobre o status de grupos que utilizam violência como forma de combate, ou seja, de terrorista ou de MLN.

Ademais, a situação dos integrantes desses grupos pode diferir penalmente, dada a classificação da organização.

### METODOLOGIA

- Análise jurisprudencial da Corte Internacional de Justiça: julgados que compreendam movimentos de libertação nacional;
- Análise de prática estatal e *opinio juris* de Estados envolvidos em conflitos relativos a movimentos de libertação nacional e dos membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas;
- Análise de resoluções das Nações Unidas referentes à temática;
- Revisão bibliográfica.

### DESENVOLVIMENTO E CONCLUSÕES PARCIAIS

O direito à autodeterminação é considerado costumeiro e o entendimento de que a sua efetivação pode ocorrer via MLN é consolidado. Nesse sentido, em relação ao status dos MLNs, diz-se que eles são, *per se*, legítimos e reconhecidos pela comunidade internacional.

A possibilidade de utilização de violência por MLNs, contudo, permanece indefinida. Devido à discordância entre doutrinadores, fato somado à estrutura rudimentar das normas internacionais nessa temática, não se chegou, ainda, a conceitos definitivos e precisos, que possam auxiliar na diferenciação entre MLNs e grupos terroristas.

A doutrina majoritária considera, entretanto, que alguns elementos de identificação já podem ser determinados, mesmo que precariamente (Figura 1). Não obstante, dada a imprecisão, a margem de apreciação relativa à legitimidade da utilização de violência por grupos armados concerne, portanto, ao entendimento político de cada Estado.



Figura 1: Elementos que permeiam o debate atual da doutrina majoritária no sentido de caracterizar os referidos grupos.

### BIBLIOGRAFIA

CRAWFORD, J. Brownlie's Principles of Public International Law. 8ª Edição. Oxford: Oxford University Press, 2012 | MALANCZUK, P. Akehurst's Modern Introduction to International Law. Londres: Routledge, 1997. | SAUL, B. Defining Terrorism in International Law. 1ª Edição. Oxford: Oxford University Press, 2008 | FRIEDLANDER, R. A. Terrorism and National Liberation Movements: Can Rights Derive From Wrongs. *Case Reserve Journal of International Law*, vol. 13, n. 2, 1981 | VANHULLEBUSCH, M. Wars of National Liberation and Non-International Armed Conflicts. *ISIL Yearbook of International Law*, vol. 12, 2012-2013. | GORELICK, R. E. Wars of National Liberation: Jus ad Bellum. *Case Reserve Journal of International Law*, vol. 11, 1979. | RONZITTI, N. Wars of National Liberation – A Legal Definition. *Italian Yearbook of International Law*, vol.1, 1975. SCHINDLER, D. Wars of National Liberation. *Recueil des cours*, vol. 163, 1979. TILLINGHAST, M.; MCFADDEN, P. Woman and National Liberation Movements. *Yale Journal of Law and Liberation*, vol. 2, 1991.